

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



**DECRETO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**“Ratifica o Decreto nº 76, de 04 de dezembro de 2018, e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições legais, considerando a posse ilegal na barragem pública abaixo discriminada, e o estado de emergência pela seca vigente neste Município ininterruptamente desde o ano 2012.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica determinada a remoção de cerca, ou qualquer obstáculo físico instalado no perímetro a barragem da Comunidade da Olaria, zona rural de Guajeru, que atrapalhe a manutenção do seu barramento, da sua limpeza e o acesso da comunidade à água.

**Art. 2º.** Fica o Decreto nº 76, de 04 de dezembro de 2018 ratificado em sua totalidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

  
GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia